



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 338/2022

Alagoinha, 15 de agosto de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **AGOSTO/2022**, aos servidores do **Fundo Municipal de Saúde**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) ALAINI DA SILVA OLIVEIRA SANTOS – 2021\2022
- b) CARLOS ALBERIS FERREIRA JÚNIOR - 2021\2022
- c) FRANCISCO DE ASSIS DI LORENZO OLIVEIRA-21\22
- d) ELENILSA FÉLIX ARANTES - 2021\2022
- e) KALIANE MARIA SANTOS B. MARANHÃO-21\22
- f) KÉSSIA TRAJANO DIAS - 2021\2022
- g) ÉDNA DE SOUZA CALADO BRITO-2021\2022
- h) RAYANE CAVALCANTE NUNES SOBRAL-2021\2022

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2022.

MPA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal